



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Representante com conhecimento na área de trânsito
Titular: Lislei Moreira Batista
Suplente: Ronney Reinoso Matos

- II. Representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:
Titular: Romildo Alves Ferreira
Suplente: Clemilda José Satil Sala

- III. Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:
Titular: José Pimenta da Costa
Suplente: Roberto Ribeiro Martins

Art.2º O presidente da JARI será o representante titular do inciso II.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
29 de março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal